

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 111/2022

De 03 de março de 2022

Exonera o(a) senhor(a) **DJALMIRA LEITE SANTOS**, da função de Coordenadora da Escola Municipal Joel Nascimento, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Municipal nº 046/2021 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o(a) **Sr.(a) DJALMIRA LEITE SANTOS**, que exercia a função de Coordenadora da Escola Municipal Joel Nascimento, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **31 de janeiro de 2022**, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE, em 03 de março de 2022 .


LUIZ MÁRIO PEREIRA DA SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas, 64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>